



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1883 DE 09 DE AGOSTO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23398.000978/2018-98

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado de Professor Substituto nº 58/2018, firmado com ANA MARIA KLOCK, Campus Cascavel, por iniciativa do contratado, conforme art.12, II da Lei 8745/93 com efeitos a partir de 07 de setembro de 2018.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas